



CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

- CNPJ 52.396.363/0001-91 -

INDICAÇÃO N.º. 045/24

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores.

Marcia Lucia Belato, vereadora da Câmara Municipal de Orlandia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, vem através do Legislativo, Indicar ao Poder Executivo a implementação de um balão na interseção da Av. L com a Rua 20, próxima aos condomínios.

A criação deste dispositivo se faz necessária devido ao aumento do tráfego de veículos na área, o que tem gerado um número significativo de acidentes.

A instalação do balão não só contribuirá para a segurança dos motoristas e pedestres, como também otimizará a fluidez do tráfego nesse ponto.

Agradeço antecipadamente pela atenção e pelo empenho em atender a essa importante demanda da comunidade.

Orlândia-Sp., 19 de Junho de 2024

Marcia Lucia Belato

Vereadora

AO EXMO. SR.

LUIZ CARLOS VILARIM (BEIA)

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ORLANDIA



Av.

Tv. L

Tv. L

Av. L

Av. L

Av. L

Tv. K

Avenida L
& Rua Vinte



Al. Vinte



Câmara Municipal de Orlandia - SP

Comprovante de Protocolo

Número do Protocolo	94
Ementa	Indicando ao Poder Executivo a implementação de um balão na interseção da Av. L com a Rua 20, próxima aos condomínios.
Autor	Marcia Lucia Belato
Matéria	Indicação Legislativa 45/2024

Documento protocolado por **Elara** em **19/06/2024 14:06:21**

Elara de Felipe Antonio
Assessora de Gabinete